

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA | AUTÁRQUICAS 2021

Mais do que nunca, a política local assume uma influência determinante nas nossas vidas e na cidade de Lisboa. No **PAN - Pessoas - Pessoas-Animais-Natureza**, acreditamos que trabalhando em conjunto conseguiremos dar resposta aos grandes desafios da atualidade: a Crise Climática, a urgente recuperação económica e social em resposta à crise sanitária, travar a ameaça aos Direitos Humanos e garantir a construção de uma relação de maior respeito para com todos os animais.

Com o teu apoio, o PAN apresenta-se em **Lisboa** às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral baseado numa **visão ecocêntrica** - que entende o bem-estar das pessoas e a proteção do planeta e dos animais como duas faces da mesma moeda. Apresentamo-nos ainda com provas dadas da diferença que o PAN faz em Lisboa, depois de dois mandatos à Assembleia Municipal, onde defendemos as tuas causas!

Mas há ainda muito a fazer por esta Lisboa que nos une, e nós estamos aqui para responder ao teu voto de confiança. Nestes tempos tão desafiantes não nos propomos a menos: vamos continuar a mudar a forma de fazer política em Lisboa. Vamos continuar a lutar por habitação para todas e todos, por mais direitos sociais, pela mobilidade suave, por uma cidade inclusiva, pela proteção do ambiente e do arvoredo, e pelo fim da violência contra os animais na cidade.

Nestas Eleições Autárquicas 2021, esta vontade também está nas tuas mãos. Não há tempo a perder. A nossa força é diretamente proporcional ao teu voto. Dia 26 de setembro, vota útil e torna esta visão realidade. **DIA 26, VOTA PAN! O FUTURO DE LISBOA ESTÁ NAS TUAS MÃOS.**

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA ATIVA	2
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	5
AMBIENTE E ARVOREDO	6
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	7
HIGIENE URBANA	8
SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	8
EDIFICADO E ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA	9
DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	9

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA ATIVA

- Criar a figura do/a **Observador/a da Freguesia**, uma pessoa sem filiação partidária, com as seguintes funções: ser o elo de ligação entre as/os freguesas/es e a Junta de Freguesia; garantir o cumprimento das propostas eleitorais e dos projetos propostos pela Junta; auscultar a população que vive e trabalha na freguesia; e promover a participação da população nas tomadas de decisão do executivo da Junta de Freguesia;
- Criar uma assembleia de cidadãos e cidadãs para a definição de políticas locais e que proponham recomendações sobre temas relevantes para a freguesia;

- Criar um **Fórum específico relativo às questões de compatibilização do uso habitacional com os locais de restauração e diversão noturna**, de forma a desenhar um plano conjunto entre as partes interessadas;
- Incluir no site da Junta de Freguesia o **programa eleitoral do executivo vencedor** e implementar um **mecanismo de acompanhamento** por parte da população da execução das mesmas;
- Publicar todos os **procedimentos de contratação pública** no Portal Base (procedimentos de ajuste direto e de regime simplificado), sem ocultação de informações, nomeadamente do representante dos contratos celebrados em nome da Junta de Freguesia;
- Implementar medidas de **controlo dos procedimentos administrativos de contratação pública**;
- Implementar o Orçamento Participativo na Junta de Freguesia e executar os orçamentos dentro dos prazos estabelecidos.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Apoiar financeira e tecnicamente as **associações e coletivos** que atuam no território da freguesia e com eles estabelecer projetos e respostas em rede;
- Implementar, em **parceria com associações e coletivos locais**, iniciativas de promoção do envelhecimento ativo que incluam apoio à atividade física e desportiva desta população;
- Criar um **serviço de entregas de compras** e outros bens essenciais para pessoas idosas e/ou sem autonomia;
- Criar um **programa de apoio emocional à população mais vulnerável e isolada**, que permita que as equipas de ação social possam, não só fazer apoio domiciliário a nível de distribuição de refeições, como também prestar um

acompanhamento personalizado que, entre outros, previna o envelhecimento precoce e apoie pessoas com doenças mentais;

- Criar uma maior oferta de atividades de **férias e tempos livres** para crianças e jovens, reduzindo os custos para as famílias;
- Realizar o **diagnóstico social da freguesia** – levantamento do número de pessoas com doença ou deficiência, pessoas idosas que vivem sozinhas, menores em risco e famílias carenciadas -, que permita a criação de políticas de apoio;
- Elaborar o **Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular** que inclua a contratação de técnicas/os e/ou professoras/es em áreas diversificadas como fotografia, vídeo, proteção ambiental, cidadania e voluntariado, desperdício alimentar, economia circular, bem-estar animal, entre outras;
- Garantir que as **cantinas escolares** disponibilizam uma oferta nutricionalmente variada e sempre com opção vegetariana/vegana equilibrada;
- Promover **hortas nas escolas** ou atribuir talhões de hortas às escolas e associações da freguesia;
- Evitar o **desperdício alimentar** nas escolas e noutros estabelecimentos (incluindo restaurantes da freguesia), através de parcerias em que os excedentes são doados a instituições de apoio a pessoas carenciadas ou distribuídas diretamente pela freguesia às famílias que mais precisam;
- Dinamizar um amplo **programa cultural tendencialmente gratuito** ao longo do ano na freguesia, garantindo o aumento do acesso das/os freguesas/es à cultura e às artes;
- Criar um **programa de turismo adaptado à realidade da freguesia** e do seu território, que compatibilize o uso habitacional com esta importante atividade.

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

- Criar o **Regulamento do bem-estar, saúde e proteção animal**;
- Instalar **pombais contraceptivos**, em rede com as restantes freguesias, para um controlo ético da população de pombos;
- Investir no programa **CED – Capturar, Esterilizar e Devolver** – para controlo e garantia do bem-estar da população de gatos errantes;
- Criar mais abrigos para **colónias de gatos**, em colaboração com os/as cuidadores/as dessas colónias;
- Ter uma **política ativa de bem-estar para os animais errantes**, promovendo o seu acompanhamento e adoção através de parcerias com associações de proteção e bem-estar animal e/ou FAT (famílias de acolhimento temporário);
- Criar um **programa educativo na área do bem-estar e proteção animal**, com campanhas de sensibilização, jogos educativos e workshops junto da comunidade e das escolas, abrangendo temáticas como os interesses dos animais, a sua saúde, a necessidade de esterilizar, o abandono e o acorrentamento;
- Criar **cheques veterinários** e **cheques para aquisição de alimentos** para animais de famílias em situação de maior carência económica;
- Criar uma **bolsa de voluntárias/os para serviço de passeios diários** de cães e idas ao veterinário de animais de estimação cujas/os detentoras/es sejam pessoas idosas ou doentes, ou pessoas que por algum motivo profissional não consigam passear os seus animais;
- Implementar ou adaptar os **bebedouros públicos** para cães, gatos e pássaros;

- Criar **parques caninos**.

AMBIENTE E ARVOREDO

- Criar respostas locais para a **crise climática** – adoção de medidas com menor impacto poluente em todos os procedimentos e formas de intervenção da Junta de Freguesia;
- Elaborar e executar projetos de conservação e de restauro da **flora local**, envolvendo a comunidade educativa, universitária e as/os moradoras/es na proteção da natureza;
- **Abolir definitivamente os fertilizantes e pesticidas** e demais produtos de origem não orgânica para tratamento dos espaços verdes e ruas;
- Assegurar que a gestão e manutenção do **arvoredo urbano** é realizada por profissionais especializadas/os ou através de protocolos com empresas especializadas nesta área, devidamente acompanhadas;
- Garantir a existência de um parecer técnico, devidamente fundamentado e publicado, antes de qualquer **abate de árvores**;
- Manter, reabilitar e garantir a limpeza dos **espaços verdes** e canteiros;
- Elaborar um **atlas de biodiversidade**, que liste toda a fauna e flora da freguesia, e criação de uma aplicação para telemóvel que permita a identificação das espécies (através de um QR Code, por exemplo), numa parceria conjunta com a Câmara Municipal e outras freguesias;

- Promover e priorizar **ações de educação e sensibilização ambiental** e de proteção do ambiente, com o envolvimento das populações/entidades e comunidade escolar;
- Apoiar o desenvolvimento de **Oficinas Comunitárias** para promover a reparação de equipamentos, prolongando o seu tempo de vida útil;
- Instalar **bebedouros** e pontos de enchimento de garrafas reutilizáveis na freguesia;
- Garantir o **controlo ético da população de animais** que possam constituir um fator de risco para pessoas e outros animais (ex.: ratos, lagarta do pinheiro).

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

- Pugnar junto do município pelo aumento da oferta de **transportes públicos** na Freguesia (mais carreiras e mais rotas), com prioridade para veículos elétricos, designadamente para os serviços essenciais (equipamentos de saúde, segurança social, entre outros), assim como para outros serviços dentro da freguesia (farmácias, supermercados, entre outros);
- Aumentar progressivamente as **vias exclusivamente pedestres** ou de convivência com eixos cicláveis, respeitando sempre a segurança das pessoas que se deslocam a pé e das/os ciclistas;
- Aumentar o número de **estações de bicicletas GIRA**, bem como apostar em mais estacionamento para bicicletas particulares;
- Sensibilizar para o **adequado estacionamento** de bicicletas elétricas e trotinetes;

- Incluir as/os moradoras/es que usam bicicleta no planeamento e decisões sobre as **ciclovias**, para que se evite implementações erradas, desproporcionais e **perigosas para ciclistas**, peões e automóveis;
- Aumentar os pontos de **recarga de veículos elétricos** na freguesia;
- **Regular o estacionamento de bicicletas e trotinetes** para não impedir a mobilidade das pessoas;
- Reparação dos **pavimentos danificados**, quer em passeios quer nas estradas.

HIGIENE URBANA

- Reforçar a **limpeza e lavagem das ruas**, jardins, fontanários e demais mobiliário urbano da responsabilidade da Junta de Freguesia;
- Garantir a **higienização dos espaços públicos** com especial ênfase nos locais de restauração e animação noturna;
- Desenvolver **ações de sensibilização** e incentivo à separação dos resíduos para reciclagem e pugnar pela recolha seletiva "porta a porta";
- Garantir uma maior oferta de **ecopontos**, depósitos para óleos alimentares, depósitos para pilhas e **compostores comunitários**;
- Colocar mais caixotes de lixo de rua com **cinzeiro/beateiro**;
- Promover campanhas de sensibilização para a recolha dos **dejetos caninos** na via pública pelas/os detentoras/es de animais, bem como colocar ou reparar pontos de disponibilização de **sacos biodegradáveis** para recolha dos dejetos e pontos de depósito designados para esse efeito.

SEGURANÇA PÚBLICA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Desenhar um **Plano de Prevenção de Sinistralidade Rodoviária** na Junta de Freguesia e atuar em conformidade, nomeadamente através de propostas a apresentar à autarquia;
- Realizar um inquérito junto da população da freguesia relativo aos principais **problemas de segurança** (ruas com pouca iluminação, pontos com mais risco de sinistralidade rodoviária, entre outros) e consequentemente efetuar as devidas correções;
- Identificar adequadamente as **passadeiras** através de sinalização luminosa no pavimento e vertical, semáforos sonoros e elevação do piso;
- Pugnar pela correção de toda e qualquer **sinalização vertical ou horizontal** que possa estar indevidamente colocada, e que por esse motivo cause acidentes;
- **Criar Unidades Locais de Proteção Civil**, constituídas por voluntárias/os e entidades diversas, com a supervisão e direção do executivo da Junta de Freguesia.

EDIFICADO E ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA

- Identificar **edifícios municipais** ou na posse da Junta de Freguesia para posterior **reabilitação**, atribuindo-lhes nova função adequada às necessidades locais (centros recreativos e/ou desportivos, centros de dia, creches, auditórios culturais, jardins, parques de estacionamento verticais, entre outros), em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa sempre que necessário;
- Reparar e colocar equipamentos para a **prática desportiva** na freguesia;

- Na área da freguesia, garantir o funcionamento de **equipamentos essenciais**, como centros de saúde, esquadras da PSP, auditórios culturais, bibliotecas, pavilhões desportivos, creches ou jardins-de-infância.

DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

- No website da Junta de Freguesia, complementado com afixação em mupis ou outro suporte físico, criar uma página com informação sobre os **serviços de apoio às/aos moradoras/es** de cada bairro por proximidade (por exemplo, localização e contacto dos centros de saúde ou centros de enfermagem, farmácias, clínicas veterinárias, sapateiros, mercearias, mercados, entre outros);
- Dinamizar e **apoiar o comércio e os serviços locais**, nomeadamente na necessária modernização e digitalização dos mesmos;
- Criar um programa de **mercados locais temáticos**, com informação disponível sobre como aderir.